



BOLETIM

GERAL

Nº 76/2023

Belém, 20 DE ABRIL DE 2023

(Total de 29 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.15

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.15

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.17

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.17

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.17

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.18

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.18

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.18

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.19

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.19

LUTO - CONCESSÃO pág.19

LUTO - CONCESSÃO pág.19

LUTO - CONCESSÃO pág.19

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.19

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.19

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.19

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.19

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.20

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.20

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.20

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.20

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.20

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.20

Diretoria de Saúde
ATA HOMOLOGADA 012/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023 - JPMSS (EDMUNDO PEREIRA BRITO) ... pág.20

Diretoria de Serviços Técnicos

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO pág.21

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.21

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.21

GABINETE DO GOVERNADOR pág.22

Comissão de Justiça

PARECER Nº085/2023 - COJ. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DE PERÍODO AQUISITIVO INFERIOR A 01 (UM) ANO, DIANTE DO NÃO PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA. pág.23

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

DISTRIBUIÇÃO DAS ROUPAS DE APROXIMAÇÃO PARA O 1º GPA pág.24

DISTRIBUIÇÃO DAS ROUPAS DE APROXIMAÇÃO PARA O 1º GBM pág.24

Academia Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.26

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL pág.26

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.26

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.26

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.26

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO pág.26

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº44/2023 pág.26

ORDEM DE SERVIÇO Nº45/2023 pág.26

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.26

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.27

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.27

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 038/2023 pág.27

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 039/2023. pág.27

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 040/2023. pág.27

APRESENTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.27

2ª Seção Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.27

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.28

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.28

Academia Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO pág.28

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.28

SOLUÇÃO DE PADS pág.29

SOLUÇÃO DE PADS pág.29



141^o ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o art. 88, §1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 133/2023 - GP/TCE de 13 de março de 2023;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/289350 e 2023/414856, resolve:

Art. 1º. Agregar o **SUB TEN QBM DHIEGO REBELO BARROS**, MF 5607698/1, a contar de 10 de abril de 2023, em razão de encontrar-se à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 10 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/414856 - PAE.

Fonte: Nota nº 58185 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/IN/CONTRATO, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº 2022/897982

CONTRATO Nº 039/2023

Fiscal do Contrato: **SUB TEN BM RR CONV Mauricio Antonio Cabral Monteiro**, MF: 5124263

Fiscal Suplente do Contrato: **2º SGT BM RR CONV Afonso Paulo da Silva Lira**, MF: 5124530

Objeto: aquisição de material esportivo, para o suporte técnico-pedagógico às atividades de educação física, recreação e lazer do PEV nas usinas da paz da região metropolitana de Belém

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: Sabrina Bueno Pisano

CNPJ: 44.262.263/0001-44

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 927.034

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2022/897982

Objeto: aquisição de Material Esportivo, para o suporte técnico-pedagógico às atividades de educação física, recreação e lazer do PEV nas usinas da paz da região metropolitana de Belém

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade Orçamentária: 31101 - CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recursos ordinários

Funcional Programática: 06.422.1500.8815 - polo de inclusão PARAPAZ

Elemento de despesa: 339030 - material de consumo

Plano Interno: 4120008815C

Valor Global: R\$ 36.749,58 (trinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e oito centavos).

Data da assinatura: 10/04/2023

Vigência: 10/04/2023 até 10/04/2024

Contratada: SABRINA BUENO COMERCIAL

CNPJ: 44.262.263/0001-44

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 927.022

SUPRIMENTO DE FUNDO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº33/SF/DF DE 24 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao **CB BM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR**, MF: 57189287/1 no valor de R\$8.800,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 927.071

DIÁRIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 159/DIÁRIA/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103; **SGT BM SERGIO RAMOS LOPES**, MF: 5602440; **SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO**, MF:54187037; **CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA**, MF: 57217817; **CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA**, MF: 57217969; **CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS**, MF: 57212042; **CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA**, MF: 57217790 e **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57217938, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.127,26(NOVE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para várias localidades, no período de 06 a 10 de Abril de 2023, a serviço do CBMPA.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 159/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SÁBADO	REGRESSO				
1	MAJ QOBM	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103	81933045272	BELEM-PA	SALINAS-PA			5	4	158,26	1424,34
2	SGT BM	SERGIO RAMOS LOPES	5602440	42779707291		BARCAREMA-PA			5	4	131,88	1186,92
3	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	54187037	69517789220		SALINAS-PA			5	4	131,88	1186,92
4	CB BM	AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817	7656633204		BARCAREMA-PA			5	4	126,6	1139,4
5	CB BM	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	57217969	78294298220		SALVATERRA-PA	45002	45006	5	4	126,6	1139,4
6	CB BM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042	78937382324		CISERNA-PA			5	4	95,72	771,48
7	CB BM	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	57217790	95189570082		BRAGANÇA-PA			5	4	126,6	1139,4
8	CB BM	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938	9470442472		SALINAS-PA			5	4	126,6	1139,4
TOTAL												9127,26

PORTARIA Nº 170/DIÁRIA/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Art. 1º Conceder aos militares: **MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES**, MF: 57173900; **TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA**, MF: 5932584; **SUBTEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA**, MF: 5428408; **SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 5398770, **SGT BM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA** MF5084393 e ao **CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, MF: 57218547; diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 6.233,93 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém- PA para várias localidades, no período de 06 a 10 de Março de 2023, a serviço da BM5 do CBMPA.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIARIAS DA PORTARIA Nº 159/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO/GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIARIAS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SÁBADO	REGRESSO				
1	MAJ QOBM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	57173900	8329285249	BELEM-PA	COTIJUBA-PA	44992	44994	3	2	158,26	791,3
2	TEN QOBM	ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	59300880268	BELEM-PA	SALINOPOLIS-PA	44991	44995	5	4	142,11	1208,99
3	SGT BM	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408	29337313200	BELEM-PA	ABATETUBA-PA	44991	44995	5	4	131,88	1186,92
4	SGT BM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5398770	44326446287	BELEM-PA	COTIJUBA-PA	44992	44994	3	2	131,88	659,4
5	SGT BM	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393	29453640263	BELEM-PA	ABATETUBA-PA	44991	44995	5	4	131,88	1186,92
6	CB BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57218547	79121650249	BELEM-PA	SALINOPOLIS-PA	44991	44995	5	4	126,6	1139,4
TOTAL												6233,93

Protocolo: 927.243

Fonte: Diário Oficial Nº 35.369 de 19 de abril de 2023 e Nota Nº 58.250 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 165/DIÁRIA/DF
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 183.972,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 06 a 10 de Abril de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Semana Santa 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 165/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SÁBADO	REGRESSO				
1	STEN BM	JAIRO OLIVEIRA MONTEIRO	489.542.232-48	5420644	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
2	STEN BM	FRANCISCO EVARISTO SILVA SANTOS	443.239.982-15	5601892	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
3	SGT BM	LUIS NARCENZO CHAVES DA SILVA	402.429.862-34	5607345	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
4	SGT BM	RAULDO NUNES FERREIRA	277.344.312-91	5398787	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
5	SGT BM	EDUARDO DE JESUS FONSECA CORREIA DE SALES	371.471.612-20	5601622	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
6	SGT BM	JOHNN DE AQUINO DA SILVA	613.063.552-49	57173408	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
7	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	57173395	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	131,88	395,64
8	CB BM	DANIEL REIS DIAS	708.821.862-34	57189182	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
9	CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	820.614.162-68	57189312	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
10	CB BM	THOMAS CARREIRA DA CUNHA	884.635.782-68	54095522	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
11	CB BM	ANDREAS RENATO PICHARRE DE SANTOS	858.876.362-59	57217843	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
12	CB BM	ANDREAS DE JESUS TORRES DE SOUSA	751.679.052-49	57218041	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
13	CB BM	SERVALDO MOREIRA DIAS	687.633.562-82	57288929	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
14	SGT BM	JESUS ROSARIO DA PENHA	000.862.392-95	5932460	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
15	SGT BM	BRUNA ESPANHA TRAVEZ DE PAULA	617.639.382-78	5932522	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
16	SGT BM	ANDRESSON DA COSTA LOPES	611.690.852-10	5932543	Icoaraci - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	126,6	379,8
17	CAP BM	CLIBSON LUIZ COSTA DA SILVA	892.643.042-15	57216373	Belém - PA	Outubro - Prtias	45021	45025	3	0	145,07	435,21



18	STEN BH	TONY EVERTON MEN- DOZA DA SILVA	462.414.472-20	5650445	Ananindeua - PA	Outubro - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
19	CB BH	DILSON NEVES DA SILVA	851.800.353-72	5721808	Belém - PA	Outubro - Prata	45023	45025	3	0	126,6	379,8
20	SO BH	JOSÉ SOUZA DA SILVA	617.275.980-07	592546	Ananindeua - PA	Outubro - Prata	45023	45025	3	0	126,6	379,8
21	SO BH	TAMARES DE SOUZA RAMOS	004.988.622-47	593245	Ananindeua - PA	Outubro - Prata	45023	45025	3	0	126,6	379,8
22	TEN BH	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO	007.697.262-32	5932984	Belém - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	141,11	705,55
23	SO BH	JOÃO HEINOLANDA DE PACUA	574.677.873-34	5418461	Icoaraci - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	131,88	659,4
24	CB BH	JONATHAN ROBEIRA DO MACHADO	965.158.232-04	5738979	Icoaraci - PA	Outubro - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
25	CB BH	EMILSEN SAMPAYO FARIAS	686.243.802-34	5728993	Icoaraci - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	126,6	633
26	CB BH	ANDERSON BARBOSA LUNA	722.174.133-87	5738924	Belém - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	126,6	633
27	SO BH	ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA FERREIRA	001.392.432-08	5932465	Icoaraci - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	126,6	633
28	SO BH	TASSIO BRUNO FARIAS DE ALMEIDA	005.51740-33	5932084	Icoaraci - PA	Outubro - Prata Favela	45023	45025	3	2	126,6	633
29	TEN BH	JOEL DO CAMPO MELO	372.927.342-34	5209706	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	141,11	705,55
30	SOT BH	AUDREY SOARES REMEDES	576.676.672-68	5623730	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	131,88	659,4
31	SOT BH	SANDRA LUIZ GONZAGA BARROS	686.174.022-53	54182128	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	131,88	659,4
32	SOT BH	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	5717347	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	131,88	659,4
33	SOT BH	EMERSON LEEZ RIBEIRO	691.447.882-15	57174006	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	131,88	659,4
34	CB BH	JOÃO OLIVEIRA RODRIGUES RIBEIRO	639.986.232-04	5718967	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	126,6	633
35	CB BH	RELEY MONTEIRO BOMFIM	909.515.82-87	5720827	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	126,6	633
36	CB BH	ITALO DE OLIVEIRA SARDOVAL	885.438.402-91	57217805	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	126,6	633
37	SO BH	ANDERSON FERREIRA COSTA LIMA	015.477.772-01	5932459	Belém - PA	Outubro - Prata Via Quem Quer	45023	45025	3	2	126,6	633
38	MAJ BH	ELSON COSTA CAMPOS	712.513.882-72	57174111	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	385,64
39	STEN BH	ANTÔNIO BATISTA BANDRETT	318.232.232-53	5680995	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	131,88	659,4
40	STEN BH	JOSE SANTANA BRITO FELHO	339.446.362-53	5398410	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
41	SOT BH	PAULO RODRIGUES MAR- TINS MAHEIRO	339.635.302-20	5477711	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
42	SOT BH	LUIZ PAULO DE SOUZA FARIAS	428.486.362-72	5477967	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
43	SOT BH	ROSE ROQUEZ DA SILVA	338.637.362-34	5486623	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
44	SOT BH	FRANCOIS CARLOS CRISTO	639.288.422-68	54185236	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
45	SOT BH	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	820.098.052-81	57173461	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	87,04	261,12
46	CB BH	JONES DE SOUZA QUEIROZ	730.477.32-72	57189108	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
47	CB BH	DEREYS DA SILVA PEREIRA	822.431.252-40	54189774	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
48	CB BH	MAISON PIREZ DA SILVA	944.263.172-15	57218007	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
49	CB BH	JOSE MARCELO SOUZA CAVALCANTE	944.049.232-04	5721866	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
50	CB BH	ANDRE AGUIAR AGOS DE MAGALHÃES	777.560.562-87	57217787	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
51	SO BH	CAMILA RODRIGUES HOLANDA	012.021.32-88	5932573	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
52	SO BH	FABIO KANER LOPES	027.054.402-47	5932483	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	0	85,72	257,16
53	STEN BH	AFONSO RIBEIRO DA SILVA	381.332.752-48	5426899	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
54	SOT BH	ANTONIO JOSE TELES BARATA	002.368.422-06	5238030	Ananindeua - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
55	SOT BH	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	006.094.752-32	5936274	Marituba - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
56	SOT BH	JOSE MARIA DA COSTA COMENA	271.124.362-04	5638028	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
57	SOT BH	JOSE MARCELO DE LIMA MELO	807.487.082-00	57189362	Moqueim - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
58	CB BH	ELVARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	692.988.822-32	57189868	Ananindeua - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
59	CB BH	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.262-04	57217360	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
60	SO BH	ELIAS SEBERT DA SILVA	065.905.809-05	5932485	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
61	SO BH	PEIDRO WILLIAMS SEA- BRA ABREU	011.339.542-30	5932378	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
62	CB BH	JOSE NEMELI LIMA PINTO	655.416.082-78	57186159	Ananindeua - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
63	CB BH	ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNÇÃO CARVALHO	659.629.042-34	57181254	Ananindeua - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
64	CB BH	FABIO MARTINS CARVALHO	782.674.552-72	57217362	Ananindeua - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
65	SO BH	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	023.176.752-99	5931560	Belém - PA	Moqueim - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
66	TEN BH	PAULO HENRIQUE SAL- TOS DE MATOS	614.69100-04	5620444	Catualha - PA	Marangapim - Marangapim Prata	45023	45025	3	2	116,05	580,25
67	STEN BH	JOSE PAULO PAULINO DE NAZARENO	55969993-53	5603171	Catualha - PA	Marangapim - Marangapim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
68	SOT BH	EDUARDO NAZARENO JONHALVES DA CON- CEIÇÃO	46220480-53	5629302	Catualha - PA	Marangapim - Marangapim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
69	SOT BH	IVAN RODRIGUES SARAVIA	401530262-20	5629342	Catualha - PA	Marangapim - Marangapim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
70	SOT BH	IZIEL DA SILVA DEARAS	352.741.962-00	5629303	Catualha - PA	Marangapim - Marangapim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
71	STEN BH	JOSEFSON CRUZ DO ROCHA	399964882-91	5601509	Catualha - PA	Marangapim - Crispim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
72	STEN BH	LAURIANN JONAS VAS- CONCELOS	430809100-91	5623618	Catualha - PA	Marangapim - Crispim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
73	SOT BH	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	42299602-04	5421780	Catualha - PA	Marangapim - Crispim Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
74	CB BH	VALNIR ALVES SAMUEL	927.317.242-34	57217814	Catualha - PA	Marangapim - Crispim Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
75	SOT BH	FRANCISCO DELMIRINO DOS REIS MELO	264105512-00	5605444	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	87,04	452,2
76	SOT BH	ALCINOZ ELABIRA DA SILVA	427614002-72	5601093	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	87,04	452,2
77	SOT BH	ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA	614.405.742-00	5627391	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	87,04	452,2
78	CB BH	ANTONIO ROLANDO PINHEI- RO DAS CHAGAS	867.102.402-04	57217933	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	85,72	428,6
79	CB BH	JAYRILSON ALVES COSTA GOMES	802.209.352-87	57217999	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	85,72	428,6
80	SO BH	JOSE MARCELO DE LIMA VIEIRA-COUTINHO	01.446.762-84	5932348	Catualha - PA	Marangapim - Algo-das- Fritas	45023	45025	3	2	85,72	428,6
81	MAJ BH	FABIO CARDOSO FERREIRA	686.800.82-87	57191021	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	156,26	791,3
82	STEN BH	ANTONIO MARCO CARLOS DA SILVA	377.894.042-87	5627472	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	131,88	659,4
83	SOT BH	CARLOS MARCO DA COSTA	381.638.802-25	5209976	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	131,88	659,4
84	SOT BH	MICHAEL OLIVEIRO LIMA	490.696.912-72	5430402	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	131,88	659,4
85	CB BH	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	759.814.542-72	57218032	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
86	SO BH	JONATHAN DUARTE CAL- DEIRA GOMES	022.529.082-88	5932353	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
87	SO BH	SARILEIA ROBEIRA DE ALMEIDA	015.307.362-11	5932437	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
88	SO BH	ANILA AZEVEDO TOMAZ	012.242.68-08	5932025	Vigia - PA	Colares - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
89	CAP BH	ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	787.753.822-87	57216360	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Prata	45023	45025	3	2	145,07	725,35
90	SOT BH	WALDO JOSE CAMARA LORO	490.001.762-20	5596494	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Prata	45023	45025	3	2	131,88	659,4
91	SOT BH	VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	277.899.362-15	5436577	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Prata	45023	45025	3	2	131,88	659,4
92	SO BH	EMERIL BRITO DA CRUZ	009.685.472-30	5890218	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Prata	45023	45025	3	2	126,6	633
93	SOT BH	WELTON SERRA PIRADO	713.403.862-91	57217366	Catualha - PA	Itanhangá - Prata	45023	45025	3	2	87,04	452,2
94	SO BH	MATHEUS AUGUSTO DE REIS	021.695.272-73	5932407	Catualha - PA	Itanhangá - Prata	45023	45025	3	2	85,72	428,6
95	SOT BH	JOSE FARIAS CARVALHO JUNIOR	608.812.812-34	5627694	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
96	SOT BH	LUIZ FERRERA DA COSTA	781.100.102-04	5418341	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
97	SOT BH	MANUEL ANILDO SANTOS OLATO	673.138.342-72	54183342	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
98	SOT BH	ANTÔNIO ANGELO FRAN- CO DE LIMA	645.882.272-91	57189898	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
99	SOT BH	ISRAEL OLIVEIRA DE MORAES	709.072.562-20	57173603	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
100	SOT BH	EMERSON CARVALHO BARBOSA	835.998.942-72	57187472	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
101	CB BH	GILSON RODRIGUES SARINHO	688.818.552-15	57218263	Barcarena - PA	Caripi - Prata	45023	45025	4	3	126,6	379,8
102	SOT BH	EMERSON MAHEIRO MAHES	736.515.362-53	57217967	Barcarena - PA	Conde - Prata	45023	45025	3	0	131,88	395,64
103	CB BH	ANTONIO NAZARENO RODRIGUES	959.001.362-08	57189431	Barcarena - PA	Conde - Prata	45023	45025	3	0	126,6	379,8
104	CB BH	RODRIGUES FARIAS DE FREITAS	710.138.362-53	57189395	Barcarena - PA	Conde - Prata	45023					

189	CB BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	602.617.862-65	5721853	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
190	CB BM	ANLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	950.711.462-34	5721782	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
191	CB BM	WILLER LORATO VIEIRA	723.822.362-72	57218020	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
192	CB BM	ANTONIO ELIO TEIXEIRA PAIVAS	708.862.821-5	57189336	Nãoj. - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
193	CB BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	991.170.372-04	57217766	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
194	CB BM	JAYELINE RODRIGUES MIRANDA	711.619.212-20	57218371	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
195	SD BM	BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	012.624.272-67	593204	Mortuba - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
196	SD BM	JEFFERSON SOARES CARREIRO	018.502.172-17	593204	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
197	SD BM	GERSON FERREIRA DA SILVA	005.275.062-75	5932495	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
198	SGT BM	GLEBES ANDRESSON DE SOUZA TELES	639.875.352-15	57173347	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
199	CB BM	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	830.299.082-82	57217765	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
200	CB BM	ISABELA DO COUTO LIMA	629659863-34	57189289	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
201	CB BM	ROCIANE DAMASCENO DA SILVA	677.856.052-08	57217779	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
202	SD BM	CLAYTON RIBEIRO NEAL DA COSTA	012.198.952-18	593208	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
203	SGT BM	LUCIMARIO SILVA CARREIRO	332.767.222-91	5999149-1	Ananindeua - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	131,88	923,16
204	CB BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	746.201.262-68	55586762	Mortuba - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
205	CB BM	MARIA DA ASCENÇÃO FERREIRA MONTENLO	947.426.642-49	57190149	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
206	TEN BM	ALBERTO FREITAS COSTA VIAL	577.097.422-64	5932089	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	141,11	981,77
207	SGT BM	ODONILSON LIMA CORREA	425.000.282-91	5630222	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	131,88	923,16
208	CB BM	JOSE LACANDU TAVARES DA SILVA	889.402.482-53	57189149	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	126,6	886,2
209	STEN BM	ANTONIO JOSE RODRIGUES	377.783.442-35	5630478	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
210	SGT BM	ANDRÉ RENATO BARRO DA LIMA	479.482.062-68	5600202	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
211	SGT BM	REINALDO EUPRASIO	688.489.382-06	54384950	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
212	CB BM	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO	912.498.922-04	57218024	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
213	CB BM	MARCOS ALDO DO NASCIMENTO SOUSA	696.470.121-53	57217819	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
214	CB BM	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	677.248.962-20	57217904	Capangema - PA	Durlem - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
215	SGT BM	ADRIANO DO NASCIMENTO TROMBARI	564.181.162-91	5600954	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
216	SGT BM	KAUBER ALIAN LOPES DA SILVA	768.821.262-00	54385002	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
217	SGT BM	ORINILSON DE SOUSA	613.984.022-53	54385236	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
218	SGT BM	ANTONIO WELLINGTON LIMA LIMA	781.694.862-68	54385230	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
219	CB BM	RAFAEL JOSE RODRIGUES LOPES	774.558.512-00	57189115	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
220	CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.785.482-00	54386991	Capangema - PA	Pirava Br. - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
221	SGT BM	JOHANATAN FEIO SILVA	691.892.772-87	54385329	Paragimima - PA	Ipituba - Piraia	45023	45025	3	2	131,88	659,4
222	CB BM	JORLEON DE SOUZA PIVA	910.996.922-53	57218356	Paragimima - PA	Ipituba - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
223	CB BM	JERILDO FERREIRA DIAS	974.442.482-87	57218336	Paragimima - PA	Ipituba - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
224	SD BM	RENAN RIBEIRO DE SOUZA	010.408.422-61	5932411	Paragimima - PA	Ipituba - Piraia	45023	45025	3	2	126,6	633
225	TCLB BM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	758.991.162-34	51855597	Portal - Piraia	45026	45026	5	4	138,26	1424,34	
226	SGT BM	JOSÉ RENATO MARQUES DA SILVA	399.617.312-53	54601355	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
227	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.403.912-72	5399602	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
228	CB BM	MARCO MONTEIRO	785.718.472-15	57217724	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
229	CB BM	MARCOS RUIZ LORATO SOARES	819.194.062-20	57217998	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
230	CB BM	ADRIANO OLIVEIRA ALVES	728.99902-53	57217737	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
231	CB BM	ALLAN CARLOS DA SILVA	056.883.087-09	57217718	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
232	CB BM	PAULO SERGIO SOUZA MACEDO	714.473.262-53	57189401	Breves - PA	Portal - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
233	STEN BM	CARLO RICARDO NEVES DE SOUZA	304.402.972-49	5602351	Breves - PA	Bagre - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
234	SGT BM	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	397.866.662-49	5399637	Breves - PA	Bagre - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
235	SGT BM	MARCELO SILVA PAVALO	401.903.062-44	53996336	Breves - PA	Bagre - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
236	CB BM	ANDRESSON DE SENA ANDRADE	785.855.562-15	57217703	Breves - PA	Bagre - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
237	STEN BM	JOSE RAFAEL SOUSA ABREU	375.900.142-49	5604346	Breves - PA	Curatubim - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
238	CB BM	JACSON FERREIRA DO NASCIMENTO	730.189.272-87	57217880	Breves - PA	Curatubim - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
239	SD BM	RENAN POTNER DE CARVALHO	628.411.022-14	5932461	Breves - PA	Curatubim - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
240	TEN BM	SABRINA OLIVEIRA ARAUJO DA MOTA	009.517.842-55	5932591	Santarém - PA	Belém - Piraia do Pradial	45023	45025	3	2	141,11	705,55
241	SGT BM	ELIOER EDER DA MOTA CORREIA	647.902.962-91	5826906	Santarém - PA	Belém - Piraia do Pradial	45023	45025	3	2	131,88	659,4
242	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MACHALLES	596.690.122-87	5828978	Santarém - PA	Belém - Piraia do Pradial	45023	45025	3	2	131,88	659,4
243	SGT BM	MELISSON CLEY MELO DO CARMO	700.031.142-87	57173694	Santarém - PA	Belém - Piraia do Pradial	45023	45025	3	2	131,88	659,4
244	SD BM	GLEISON VIEIRA DA SILVA	010.218.042-31	5932581	Santarém - PA	Belém - Piraia do Pradial	45023	45025	3	2	126,6	633
245	STEN BM	WALCIRIO PIRELLETTI NORONHA	454.791.272-68	53993351	Belém - PA	Moquegua - Piraia	45023	45025	3	2	87,04	435,2
246	SGT BM	RODRIGO MORAES REIS GONÇALVES	410.509.262-34	5602245	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
247	SGT BM	MARCEL DA SILVA BARROS	890.728.472-53	57173349	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
248	CB BM	RODRIGO DI OLIVEIRA REIS CAMARGOS	659.517.422-04	57189111	Mortuba - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
249	SGT BM	ALBERTO BARREIROS LOPES	396.509.122-87	5478980	Mortuba - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
250	SGT BM	CARLOS MONTEIRO DE SOUZA PERAZ	399.832.482-87	5601789	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
251	SD BM	PAULO HENRIQUE DE SILVA SANTO MARCINA	036.002.132-88	5932251	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
252	TEN BM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT NACEDO	028.894.482-54	5932903	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	141,11	1269,99
253	SGT BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	811.513763-72	57173393	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
254	SGT BM	NELIO JUNIOR CORREIA	645.577.122-49	54385177	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
255	CB BM	WELLINGTON DOS SANTOS CORREIA DO VALE	936.270.122-72	57189101	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
256	TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FERREIRA	306.181.062-53	5600851	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	141,11	1269,99
257	SGT BM	NELSON JORGE OSORIO LOPES JACQUES	638.529.342-49	57173446	Ananindeua - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
258	SGT BM	WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA	886.518.862-68	57173334	Ananindeua - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
259	SGT BM	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PERAZ	810.536.962-82	57173309	Belém - PA	Santa Maria - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
260	MAJ BM	MARCOS JOSE LÉAO DA COSTA	733.997.822-15	57175363	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45026	5	4	158,26	1424,34
261	CB BM	JORSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	57189297	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
262	CB BM	MARCELO ADRIANO SODANO DOS SANTOS	759.513.622-49	57218035	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
263	MAJ BM	ADOLFO LUIS MONTES LOPES	725.489.382-87	54385305	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45025	4	3	158,26	1107,82
264	CB BM	EVANGILIN MATEUS DE OLIVEIRA	629.508.272-68	57189219	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45025	4	3	126,6	886,2
265	CB BM	GLISON FERREIRA MARTINS	806.858.462-53	57218368	Belém - PA	Supervisão Geral da Região do Caxi	45022	45025	4	3	126,6	886,2
266	SGT BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS BRENO	002.567.121-01	57189096	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
267	CB BM	BRUNO DAIVE BENJO DA SILVA	710.382.722-72	57189292	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
268	STEN BM	RAMUNDO RUBENS CARLOS CORREIA	266.347.102-72	5998991-1	Ananindeua - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	131,88	923,16
269	STEN BM	EDSON CARLOS FERREIRA JACQUES	267.537.121-68	5430461-3	Belém - PA	Saltipalito - Piraia	45022	45025	4	3	131,88	923,16
270	STEN BM	JULIO CEZAR LIMA COSTA	455.575.062-00	5600888	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
271	CB BM	TARSO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	799.765.052-69	57217809	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
272	SD BM	ALDO DE SOUSA FERREIRA	673.367.842-30	5932011	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
273	CB BM	JOE DA ROCHA DIAS	638.185.462-34	57218020	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
274	SGT BM	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	630.739.082-87	54385025	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	131,88	1186,92
275	CB BM	JEFFERSON DANTAS AMARAL	735.636.082-82	57217823	Capangema - PA	Santa Lucia - PA	45022	45026	5	4	126,6	1139,4
TOTAL					389772-1							

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Contratado: Emerson Bichara de Souza
CPF: 330.512.912-34
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM
Protocolo: 927.682

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos)
Contratado: Flávio Eduardo Alcântara Braga
CPF: 844.070.772-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 927.683

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Práticas de RPA (Drone) do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Contratado: Igor de Lima Batista
CPF: 753.315.352-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 927.684

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Atendimento Pré-hospitalar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.400,00 (mil reais e quatrocentos)
Contratado: Marcelo Franco de Araújo
CPF: 827.911.982-53

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM
Protocolo: 927.685

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Noções de Sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Cledison do Espírito Santo Pantoja Gonçalves
CPF: 891.396.932-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 927.677

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Contratado: Cleiton Rodrigues do Rosário
CPF: 409.886.352-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 927.679

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia e a disciplina Salvamento Aquático do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Raildo Monteiros dos Santos
CPF: 758.960.792-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 927.690

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: a contratação de Supervisora para o CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC



Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)
Contratado: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
CPF: 863.020.942-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.691

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais)
Contratado: Marcus Paulo Cartágenes
CPF: 649.420.312-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.686

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações de Buscas com Cães do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Contratado: Thiago Vieira Carvalho
CPF: 890.445762-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.692

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Sistema de Comando de Operações, a disciplina Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura e Navegação em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Contratado: Aluiz Palheta Rodrigues
CPF: 795.514.082-68
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM
Protocolo: 927.673

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, equipamentos e Acessórios do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Contratado: Nelson Monteiro Amador
CPF: 647.254.802-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.688

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Robson Cunha Oliveira
CPF: 681.498.912-34
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.716

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Defesa Civil e a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.675

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 – CBMPA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 – CBMPA

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Isabela Do Couto Lima
CPF: 920.659.962-24
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.713

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Nelson Rosa Dos Remédios
CPF: 689.873.822-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.714

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Operações Bombeiros Militar em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Waldson José Da Silva Barros
CPF: 801.812.952-53
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.726

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática em Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Wellington Carlos Venâncio De Lima
CPF: 759.914.542-72
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.727

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de Sobrevivência na Selva do

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Tony Daleno Barros Ribeiro
CPF: 693.986.232-34
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.720

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Operações Bombeiros Militar em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Edson Maia Dos Santos
CPF: 458.893.692-00
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.706

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Everton Jonatha Brito De Souza
CPF: 978.293.152-72
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 927.708

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023
Processo Eletrônico: 2023/269661
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Contratado: Gabriel Da Silva Oliveira



CPF: 771.432.992-00

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.710

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/269661

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratado: Arley Rafael Barbosa Rodrigues

CPF: 950.711.482-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.697

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/269661

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Bombeiro Militar em área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Contratado: Thiago Santhiaelle de Carvalho

CPF: 800.352.212-91

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.694

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/269661

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratado: Alberto Silva dos Santos

CPF: 862.549.362-91

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.696

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/269661

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de Sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratado: Jorge Luiz Araújo Nogueira

CPF: 508.295.722-87

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.729

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/04/2023

Processo Eletrônico: 2023/269661

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contratado: Maurício Adriano Sidônio dos Santos

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 927.731

OUTRAS MATÉRIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 052/2023 - CBMPA

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Atendimento Pré-hospitalar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Marcelo Franco de Araújo

CPF: 827.911.982-53

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 928.124

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 051/2023 - CBMPA

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Práticas de RPA (Drone) do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)



Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Igor de Lima Batista
CPF: 753.315.352-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.102

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 056/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Supervisora para o CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
CPF: 863.020.942-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.195

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 055/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia e a disciplina Salvamento Aquático do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Raildo Monteiro dos Santos
CPF: 758.960.792-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.180

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 057/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações de Buscas com Cães do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Thiago Vieira Carvalho
CPF: 890.445762-91

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.210

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 054/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, equipamentos e Acessórios do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Nelson Monteiro Amador
CPF: 647.254.802-15
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.172

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 053/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Marcus Paulo Cartágenes
CPF: 649.420.312-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.163

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 065/2023 - CBMPA
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 -
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Nelson Rosa Dos Remédios
CPF: 689.873.822-49
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**
Protocolo: 928.272

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661



Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 066/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Robson Cunha Oliveira

CPF: 681.498.912-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.277

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 064/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Isabela Do Couto Lima

CPF: 920.659.962-24

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.270

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 063/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Gabriel Da Silva Oliveira

CPF: 771.432.992-00

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.265

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 062/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Everton Jonatha Brito De Souza

CPF: 978.293.152-72

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.247

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 060/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Arley Rafael Barbosa Rodrigues

CPF: 950.711.482-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.239

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 061/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Operações Bombeiros Militar em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Edson Maia Dos Santos

CPF: 458.893.692-00

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**

Protocolo: 928.243

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 058/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Bombeiro Militar em área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 –

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Thiago Santhiaelle de Carvalho
CPF: 800.352.212-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.216

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 059/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Alberto Silva dos Santos
CPF: 862.549.362-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.230

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 044/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Sistema de Comando de Operações, a disciplina Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura e Navegação em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Aluiz Palheta Rodrigues
CPF: 795.514.082-68
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.026

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 046/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Noções de Sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Cledison do Espírito Santo Pantoja Gonçalves
CPF: 891.396.932-04
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.036

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 145/2023 – CBMPA**

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 045/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Defesa Civil e a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.034

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 047/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Cleiton Rodrigues do Rosário
CPF: 409.886.352-91
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM**
Protocolo: 928.041

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 148/2023 – CBMPA**

Processo Eletrônico: 2023/269661
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 048/2023 – CBMPA
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Táticas de Busca e Regaste do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023
Unidade Gestora: 310102 –
Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Plano Interno: 1050008932C
Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor
Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas
Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023
Contratado: Diego Batista de Araújo Santos
CPF: 893.565.602-00



Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 928.049

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 049/2023 - CBMPA

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Noções de Operações com Aeronaves do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Emerson Bichara de Souza

CPF: 330.512.912-34

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 928.053

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 050/2023 - CBMPA

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 -

Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 - Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 - Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Flávio Eduardo Alcântara Braga

CPF: 844.070.772-04

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 928.061

Fonte: Diário Oficial Nº 35.371 de 20 de abril de 2023 e Nota Nº 58.300 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº.068/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, STEN QBM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA E SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$422,02 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 22 de Março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 927.068

PORTARIA Nº.066/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN RR QBM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA E CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE**, 16 (dezesseis) Diárias de Alimentação e 15 (quinze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$8.012,88 (OITO MIL, DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, no período de 21 de Março à 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 927.048

PORTARIA Nº.067/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES E CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.329,36 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Bragança-PA para o município de Viseu-PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no período de 28 a 29 de Março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 927.061

PORTARIA Nº.070/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA**, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Moju-PA e Goianésia-PA, nas Regiões de Integração do Tocantins e Lago Tucuruí e com diárias do grupo B, no período dia 29 de março a 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 927.099

PORTARIA Nº.069/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS E CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, no período de 01 à 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 927.076

Fonte: Diário Oficial Nº 35.369 de 19 de abril de 2023 e Nota Nº 58.251 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal



INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SUB TEN QBM-SAU JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152/2	CONJUGE	MICHELE BRAGA FERREIRA DO ROSARIO	30/12/1979	518.113.402-53

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25353/2023 e Nota nº 57215/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	57218552/1	CONJUGE	LUANE DE PAULA PANTOJA	23/05/1991	006.469.532-81

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 44/2023, Requerimento nº 25361/2023 e Nota nº 57219/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SUB TEN RRCONV ABENAEL CARDOSO GONÇALVES	5209960/1	FILHA	HANNA CAROLINA CHAGAS GONÇALVES	09/01/2010	070.850.382-92

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25392/2023 e Nota nº 57365/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
2 SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5430500/1	FILHO	HAMILTON EMANUEL MOREIRA FREIRE	28/01/2019	080.039.832-05

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25400/2023 e Nota nº 57366/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
2 SGT QBM-COND JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	5607299/1	FILHO	JOSE PEDRO QUADROS DE SOUZA	05/07/2018	077.883.732-73

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25529/2023 e Nota nº 57381/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
2 SGT QBM-COND JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	5607299/1	FILHA	LETICIA QUADROS DE SOUZA	25/06/2015	077.883.542-10

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25528/2023 e Nota nº 57382/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
3 SGT QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	57173870/1	CONJUGE	TAHIANE FARO NORONHA PEREIRA	29/05/1987	887.524.102-34

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 21/2023, Requerimento nº 25431/2023 e Nota nº 57671/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA	5567360/1	CONJUGE	LINDALVA DOS SANTOS RIBEIRO BAIA	03/03/1968	351.905.232-68

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25712/2023 e Nota nº 57839/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
2 SGT QBM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442/1	FILHA	MAISE GOMES LOBATO	07/01/2023	106.152.932-04

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25747/2023 e Nota nº 57841/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
CB QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ	57189393/1	FILHO	JOAO MIGUEL LIMA CRUZ	21/03/2018	070.872.202-41

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25409/2023 e Nota nº 57842/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 TEN QOBM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET SARGES	5932601/1	CONJUGE	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	10/12/1985	833.292.852-49

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25555/2023 e Nota nº 57844/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CAP QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. O militar averbou, conforme o Boletim Geral nº 221 de 27/Nov/1996, 11 meses e 01 dias por ter prestado serviço ao Exército Brasileiro.

2. A inclusão do militar tem início em 01/Fev/1994 completando seu primeiro decênio em 01/Fev/2004, passando com a contabilização da averbação para o tempo final em 07/Mar/2003. Portanto a publicação do **1º decênio** junto com a averbação no Boletim Geral nº 050 de 12/Mar/2021, está sendo retificado.

3. O **2º decênio** e compreendido no período de 01/Fev/2004 a 01/Fev/2014, onde com o tempo de averbação passa a ser no período 07/Mar/2003 a 07/Mar/2013, retificando a publicação em Boletim Geral nº 118 de 23/Jun/ 2021.

4. O **3º decênio**, objeto da solicitação, e compreendido no período de 01/Fev/2014 a 01/Fev/2024, onde com o tempo de averbação passa a ser no período de 07/Mar/2013 a 07/Mar/2023.

5. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25738 e Nota nº 57916 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM PAULO HENRIQUE SILVA	5623448/1	1ª	Boletim Geral nº 219 de 26/11/2021

Fonte: Requerimento Nº 25572 e Nota Nº 57921/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	2ª	BG Nº 124 DE 07/07/2020

Fonte: Requerimento Nº 25715 e Nota Nº 57923/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
CB QBM CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.746 e Nota nº 58001 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
SUB TEN QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.778 e Nota nº 58002 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
1 SGT QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5609054/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.777 e Nota nº 58003 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 03 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O **Diretor de Pessoal do CBMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 24590 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 065680 01 55 2022 1 00521 050 0248226 08, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do JOÃO DELI SENA BARBOSA, nascido em 17 de setembro de 2022, filho da **SD QBM SABRINA COSTA SENA**, MF 5932258/1;

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **SD QBM SABRINA COSTA SENA**, MF 5932258/1, no período de 17/09/2022 a 15/03/2023. Apresentação dia 16/03/2023, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de março de 2023.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

.Fonte: Requerimento nº 24590 e Nota nº 58103 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 04 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O **Diretor de Pessoal do CBMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 25446 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 067595 01 55 2023 1 00253 171 0151295 42, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do RAMON NAZARETH MACIEL MATNI SOUSA, nascido em 14 de março de 2023, filho da **SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA**, MF 5932517/1;

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA**, MF 5932517/1, no período de 14/03/2023 a 09/09/2023. Apresentação dia 10/09/2023, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de março de 2023.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

.Fonte: Requerimento nº 25446 e Nota nº 58104 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES	57173684/1	CONJUGE	NEURACIR ALVES BRITO RODRIGUES	11/09/1978	745.325.102-87

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25007/2023 e Nota nº 58115/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN RRCONV REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	5159318/1	FILHA	RAYANI DOS SANTOS TOLOSA	10/09/2009	034.742.622-03

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25811/2023 e Nota nº 58137/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de abril de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Motivo Transferência
SUB TEN RRCONV ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1	4ª SBM	4º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/329219 - PAE.

Fonte: Nota nº 58180 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de abril de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Motivo Transferência
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	572182621/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/329219 - PAE.

Fonte: Nota nº 58181 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	ABM	2020	FEV	FEV	02/02/2024	02/03/2024	Necessidade do serviço

Fonte: BG nº 199/2022, Protocolo nº 2023/326345 - PAE e Nota nº 58.189- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
CB QBM CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	23º GBM	2022	NOV	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.223 e Nota nº 58.203 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	57218522/1	19º GBM	2022	JUN	JAN	01/01/2024	30/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.773 e Nota nº 58.203 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
3 SGT QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	4º GBM	2022	NOV	JAN	01/01/2024	30/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.226 e Nota nº 58.209 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
2 SGT QBM GILSON LOBATO DOS SANTOS	5422434/1	6º GBM	2022	JUN	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.171 e Nota nº 58.213 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
CB QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	4º GBM	2022	NOV	JAN	01/01/2024	30/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.213 e Nota nº 58.218 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
2 SGT QBM-COND GENESIO DOS SANTOS FILHO	5823811/1	16º GBM	2022	JUL	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 25.269 e Nota nº 58.219 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	QCG-GABCMD	2022	DEZ	JUL	01/07/2023	30/07/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.742 e Nota nº 58.221 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	5211921/1	QCG-CEDEC	2022	JUL	NOV	01/11/2023	30/11/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.294 e Nota nº 58.224 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM OTAVIO NERY PALMEIRA	5602378/1	1ª SBM	2022	MAR	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: BG 22/2023, Requerimento nº 25.178 e Nota nº 58.227 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	1ª GBM	2022	NOV	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.321 e Nota nº 58.229 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averso no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Prof. Oliveira Brito - Capanema/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM-COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	25/01/1988	16/12/1991	540	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 25878 e Nota nº 58240/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALABRIA	5932580/1	1ª GBM	NERON TAVARES DAMASCENO	SOGRO	16/04/2023	23/04/2023	24/04/2023

DESPACHO:

- 1. Deferido
- 2. Ao comandante do Militar para informação e controle
- 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 25874 e Nota nº 58262 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	-------------------	---------------------	-----------------	-------------	-----------------------

3 SGT QBM FERNANDO EWERTON GARCIA BRANDÃO	57173427/1	26ª GBM	DÉBORA LAIS OLIVEIRA BRANDÃO	CÔNJUGE	14/04/2023	21/04/2023	22/04/2023
---	------------	---------	------------------------------	---------	------------	------------	------------

DESPACHO:

- 1. Deferido
- 2. Ao comandante do Militar para informação e controle
- 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 25855 e Nota nº 58264 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM FLAVIO DE SOUSA CRUZ	57189413/1	QCG-DEI	LUIS FRANCISCO DA SILVA	SOGRO	13/04/2023	20/04/2023	21/04/2023

DESPACHO:

- 1. Deferido
- 2. Ao comandante do Militar para informação e controle
- 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 25868 e Nota nº 58266 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ	5823854/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª	Deferido

DESPACHO:

- 1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25735 e Nota nº 58272 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JOSE DE ARAUJO SILVA	5421802/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

- 1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25785 e Nota nº 58273 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM WALDERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS	5420903/1	04/02/2013	04/02/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

- 1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25794 e Nota nº 58274 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO	542064/1	04/02/2003	04/02/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

- 1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25799 e Nota nº 58278 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV JOCTÁ PAULA DA COSTA	5232538/4	QCG-DF	SEM FUNCAO	19/04/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.
Fonte: protocolo nº 2023/415185-PAE e Nota nº 58284/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV JOCTÁ PAULA DA COSTA	5232538/4	QCG-AJG	SEM FUNCAO	19/04/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/415185-PAE e nota nº 58285/2023 -Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 20 de abril de 2023, por solicitação do CSMV/MOP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	5420652/1	CSMV/MOP	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2023/459369 - PAE.
Fonte: Nota nº 58302 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN RRCONV PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	5420652/1	QCG-DP	Por ter sido transferido.	20/04/2023	Pronto

Protocolo: 2023/459369 - PAE.
Fonte: Nota nº 58303 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por determinação do Subcomandante Geral, fica transferido a contar do dia 20 de abril de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	QCG-CEDEC	26º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/460307 - PAE. e Nota nº 58335- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 20 de abril de 2023, por determinação do Subcomandante Geral, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	26º GBM	1º GBS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/460307 - PAE. e Nota nº 58336- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATA HOMOLOGADA 012/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023 - JPMSS (EDMUNDO PEREIRA BRITO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2023 - JPMSS

ATA 012/2023

1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: EDMUNDO PEREIRA BRITO

Nascimento: 02 DEZEMBRO 1980

Naturalidade: BELÉM/PA

Posto ou Graduação: 3º SGT BM RG: 3757115 MF: 57173933-1

OPM: CENTRO DE MANUTENÇÃO

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, sessão ordinária nº 021/2022, datada de 05.11.2022. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não está** total e permanente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis. Faz jus aos benefícios do acidente em serviço que se relaciona com a causa. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 89 da Lei complementar nº. 142 de 16/12/2021.

DIAGNÓSTICO (RESTRITO)

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 29.03.2023, Belém-PA.

Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706 CRM 7964 - SECRETARIA

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 005/2023 - JPMSS

Nota nº 58.304 - Unidade de Perícias Médicas - UPM - CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pelas Funções, no período indicado, os militares abaixo relacionados: SEÇÃO DE VISTORIA: 1ºTEN QOABM P.DIAS, SEÇÃO DE CADASTRO: CAP QOABM LUEDSON.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Função Atual:	Função Nova:	Unidade:
CAP QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	24/04/2023	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	DST
1 TEN QOABM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS	5608880/1	24/04/2023	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	DST

Fonte: Nota nº 58.313 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 042/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 019/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, oriundo do Processo nº 2022/205403, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 002/2022 - CPL/FESPDS , para contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais (CSMV-MOP), conforme Projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO** Matrícula Funcional nº 57216376/1 em substituição ao servidor o **TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS**, Matrícula Funcional nº 5817064/1, para atuar como presidente da Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2022-SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém -PA, 17 de abril de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 927.180

Fonte: Diário Oficial Nº 35.369 de 19 de abril de 2023 e Nota Nº 58.249 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FESPDS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2022/844837 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Wagner Luiz de Aviz Carneiro, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-FESPDS, cujo objeto é a Aquisição de Viatura adaptada para Suporte Avançado de Vida, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I

do Edital, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI – CNPJ/ MF nº 03.093.776/0007-87, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

Belém/PA, 19 de abril de 2023

Wagner Luiz de Aviz Carneiro

Secretário Executivo do FESPDS

PORTARIA Nº 622/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/426511

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 24 à 28.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quarto e meia)

SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF:7565681

MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MF:32193720

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF:54193073

3º SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO, MF:54193073

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 927.794

Fonte: Diário Oficial Nº 35.371 de 20 de abril de 2023 e Nota Nº 58.301 – Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada

pelo Decreto Estadual no 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/434516 e o Parecer nº 000231/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2023:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) COMBATENTES AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL BM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO

TEN CEL BM MICHEL NUNES REIS

TEN CEL BM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

TEN CEL BM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS

TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA (Agregado)

TEN CEL BM MARCELO MORAES NOGUEIRA

TEN CEL BM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO

TEN CEL BM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO

TEN CEL BM GENILSON MARQUES DA COSTA

TEN CEL BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO (Agregada)

TEN CEL BM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES (Agregado)

TEN CEL BM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES (Agregada)

TEN CEL BM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA

TEN CEL BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ BM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

MAJ BM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA

MAJ BM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS

MAJ BM ELILDO ANDRADE FERREIRA

MAJ BM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO

MAJ BM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE

MAJ BM MICHELA DE PAIVA CATUABA

MAJ BM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA

MAJ BM DINALDO SANTOS PALHETA

AO POSTO DE MAJOR

CAP BM ISRAEL SILVA DE SOUZA

CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA

CAP BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

CAP BM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO

CAP BM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA

CAP BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA

CAP BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA

CAP BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ BM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO

MAJ BM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES

MAJ BM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES

AO POSTO DE MAJOR

CAP BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA

CAP BM SANDRO DA COSTA TAVARES

CAP BM RENATO SILVA FIGUEIRA

CAP BM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO BOMBEIROS MILITARES (QOABM)

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN BM PAULO WAGNER ALFAIA MENEZES

1º TEN BM CLEY NASCIMENTO MORAES

1º TEN BM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO

1º TEN BM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

1º TEN BM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR

1º TEN BM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO

1º TEN BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA

1º TEN BM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA



1º TEN BM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do Art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto na alínea “a” do § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 928.878

Fonte: Diário Oficial Extra 35.372 de 20 de abril de 2023 e Nota Nº 58.339 - Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº085/2023 - COJ. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DE PERÍODO AQUISITIVO INFERIOR A 01 (UM) ANO, DIANTE DO NÃO PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.

PARECER Nº 085/2023 - COJ.

INTERESSADO: ST BM RR Itamar Pontes Chaves, MF 5398720/1.

ORIGEM: Diretor de Pessoal.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica em torno da possibilidade de pagamento de férias proporcionais de período aquisitivo inferior a 01 (um) ano, diante do não pagamento por transferência para reserva remunerada.

ANEXOS: Processo eletrônico nº 2023/173984 e seus respectivos anexos.

EMENTA: FÉRIAS PROPORCIONAIS. PERÍODO AQUISITIVO INFERIOR A 01 (UM) ANO. CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA, POR AQUELES QUE NÃO MAIS PODEM DELAS USUFRUIR. VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I- DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Cel. QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Comando-Geral, encaminhou os autos por meio do despacho datado de 03 de março de 2023, solicitando parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento de férias proporcionais de período aquisitivo inferior a um ano, do ST BM RR Itamar Pontes Chaves, MF: 5398720/1, diante do não pagamento por ter seguido para sua reserva remunerada, conforme motivação no requerimento nº 22567 e informações juntadas no processo.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Magna Carta de 1988 alicerçou princípios que devem ser seguidos pelos agentes públicos, sob pena de praticar atos inválidos e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil ou criminal, dependendo do caso. O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe, *in verbis*:

“a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. **(nosso grifo)**

No mesmo sentido, preleciona Hely Lopes Meirelles in *Direito Administrativo Brasileiro*. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, pág. 93:

“(…)

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

(…)

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei significa “deve fazer assim”.

As leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contêm verdadeiros poderes-deveres, ilegais pelos agentes públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercer os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes, conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, não podem ser renunciados ou descumpridos pelo administrador sem ofensa ao bem comum, que é o supremo e único objetivo de toda ação administrativa.(…)”.

Passamos agora a análise do caso, inicialmente, o direito baseia-se no disposto nos arts. 7º, XVII e art. 39, §3º, ambos da Constituição Federal de 1988. Senão vejamos:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(…)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

(…)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração

pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

(…)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

Com efeito, o requerente faz jus ao direito do saldo de férias não usufruídas, com o pagamento de indenizações proporcionais ao período que estava na ativa. O fato de não ter preenchido o período aquisitivo total de férias anual, não gera a perda do direito, e tal entendimento já foi analisado e pacificado pelo Supremo Tribunal Federal que assentou no Tema 635 - Direito de servidores públicos ativos à conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária, não fazendo qualquer ressalva à necessidade de cumprimento de um período aquisitivo mínimo. Vejamos um trecho da decisão:

Assim, com o advento da inatividade, há que se assegurar a conversão em pecúnia de férias ou de quaisquer outros direitos de natureza remuneratória, entre eles a licença-prêmio não gozadas, em face da vedação ao enriquecimento sem causa.

Assim, a fundamentação adotada encontra amparo em pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que se firmou no sentido de que é assegurada ao servidor público a conversão de férias não gozadas ou de outros direitos de natureza remuneratória em indenização pecuniária, dada a responsabilidade objetiva da Administração Pública em virtude da vedação ao enriquecimento sem causa.

Corroborando o entendimento em casos semelhantes, podemos destacar algumas jurisprudências:

RECURSO INOMINADO. FÉRIAS. POLICIAL MILITAR QUE RUMA À INATIVIDADE. DIREITO ADQUIRIDO EVIDENTE. SENTENÇA NESTE PONTO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. "Este Superior Tribunal, em diversos julgados, consolidou a orientação de que é cabível a conversão em pecúnia da licença- prêmio e/ou férias não gozadas, independentemente de requerimento administrativo, sob pena de configuração do enriquecimento ilícito da Administração. (AgRg no AREsp 434.816/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 18/02/2014)". (6ª Turma de Recursos - Lages, RI n. 2015.600355-8, Rel. Joarez Rusch, j. em 30/07/2015). ""FÉRIAS PROPORCIONAIS. CABIMENTO. DIREITO ASSEGURADO AO MILITAR QUE OPTA POR INTEGRAR A RESERVA REMUNERADA. 'As férias não gozadas, integrais ou proporcionais, incorporam-se ao patrimônio jurídico dos servidores públicos (CF, art. 39, § 3º) e são devidas inclusive a servidores comissionados. Na indenização de férias não gozadas em virtude da exoneração ou aposentadoria do servidor deve ser incluída a importância referente ao adicional de um terço previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal' (RE nº 234.068, rel. Min. Sepúlveda Pertence, Primeira Turma, julgado em 19/10/2004).

(TJ-SC - RI: 03004023120158240004 Araranguá 0300402- 31.2015.8.24.0004, Relator: Pedro Aujor Furtado Júnior, Data de Julgamento: 04/09/2018, Quarta Turma de Recursos - Criciúma)

“AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Contrato de trabalho por tempo determinado para erradicação do AEDES AEGYPTI. Verbas requeridas concernentes às férias, 13º salário e adicional de insalubridade. Concessão em parte do pleito, acerca das férias e gratificação natalina, ambas devidas proporcionalmente. Provento parcial do apelo. - (...). -" É de eficácia condicionada a lei instituidora de adicional de insalubridade se não determinam o valor ou o critério de cálculo da gratificação. Precedentes do Supremo Tribunal Federal (Ap. civ. n. 99.013647-7, Des. Newton Trisotto, de Lages/SC)". SERVIÇO TEMPORÁRIO - MUNICÍPIO - DIREITO ÀS FÉRIAS PROPORCIONAIS. Mesmo contratado para a prestação de serviço temporário não superior a um ano, faz jus o servidor às férias proporcionais." (ACV n. 96.007176-8, de Blumenau/SC, rel. Des. Eder Graf.)”

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA AFORADA CONTRA O MUNICÍPIO - SERVIDOR PÚBLICO - CARGO EM COMISSÃO - VERBAS TRABALHISTAS HORAS EXTRAS - NÃO CABIMENTO - DISPOSITIVO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRAZ TEXTUAL EXCLUSÃO DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS QUE COMPREENDE A HORA TRABALHADA - FÉRIAS - PERÍODOS AQUISITIVOS - FAZ JUS O SERVIDOR ÀS FÉRIAS PROPORCIONAIS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO". (TJPR - 4ª C.Cível - AC - 490685-8 - Rel.: LÉLIA SAMARDÁ GIACOMET Unânime. - J. 27.10.2009

Em consequência, a administração para realizar o reconhecimento de dívida, deverá observar a legislação atinente à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro, considerando como base a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos seguintes termos:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (Regulamento)

[...]

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

[...]

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

(grifos nossos)

Ademais, com a publicação do Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022, devemos atentar para:

DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 20. No exercício subsequente, poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:



I - despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II- despesas de restos a pagar com prescrição interrompida; e

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de despesas de exercícios anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual, contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

I - reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

II- manifestação técnica, exarada pela área orçamentária/financeira de cada órgão ou entidade e ratificada pelo controle interno, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores; e

III- autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores.

§ 2º Havendo dúvida fundada do dirigente do órgão ou da entidade sobre a legalidade do empenho e/ou do pagamento à conta de despesas de exercícios anteriores, ou mesmo sobre a incidência da prescrição, a autoridade superior deverá solicitar manifestação prévia de sua consultoria jurídica.

§ 3º Caberá à Unidade de Controle Interno de cada órgão ou entidade, nos processos de despesas de exercícios anteriores, o registro da conformidade de acordo com a Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, com o Decreto Estadual nº 2.536, de 3 de novembro de 2006, e com a Portaria nº 122, de 4 de agosto de 2008 da Auditoria-Geral do Estado (AGE).

§ 4º O processo de que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

§ 5º Na realização de empenhos para pagamentos de despesas de exercícios anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica ao pagamento de obrigações sociais e patronais decorrentes de pagamentos de salários ou remunerações realizados como Despesas de Exercícios Anteriores, devidamente processados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

§ 7º Na hipótese do § 6º, deverá a unidade administrativa competente da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração manter arquivados comprovantes dos pagamentos dos encargos sociais e patronais, bem como cópia digital integral do Processo Administrativo Eletrônico relativo ao pagamento de salário ou remuneração como Despesa de Exercício Anterior.

(grifos nossos)

Por fim, a Administração não iniciará atuação do processo senão por meio de prévia materialização do ato administrativo, que em nível estadual é regulada pela Lei ordinária nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública do Estado do Pará, assim sendo, deve iniciar com sua instrução por meio de processo administrativo próprio. Segue o texto:

Art. 3º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade, finalidade, motivação, cooperação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, duração razoável do processo, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Art. 4º Os processos administrativos deverão observar, entre outros, os seguintes critérios:

I - atuação conforme a lei e o Direito

(...)

Art. 5º A Administração não iniciará qualquer atuação material relacionada com a esfera jurídica dos particulares sem a prévia expedição do ato administrativo que lhe sirva de fundamento, salvo na hipótese de expressa previsão legal.

Art. 6º Os atos administrativos produzidos por escrito indicarão a data e o local de sua edição, e conterão a identificação nominal, funcional e a assinatura da autoridade responsável.

(...)

Art. 12. O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

(...)

V- obter decisão final motivada, com observância dos prazos fixados em lei, sobre os requerimentos formulados

(...)

Art. 38. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão se realizam de ofício, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

§ 3º Os atos de instrução realizados por meio eletrônico serão documentados nos autos do respectivo processo.

(Grifo nosso)

Desta forma, a fase de instrução pela Diretoria de Pessoal buscará averiguação e comprovação dos dados necessários quanto ao direito fático do requerente, informações do setor financeiro sobre a existência de recursos *financeiros* disponíveis, devendo ser demonstrado, inclusive, com a especificação da rubrica orçamentária correspondente do valor devido. Por fim, e antes do despacho de autorização do ordenador de despesa, deve ser efetuada análise do Controle Interno da Corporação.

Consta no processo eletrônico o ofício nº 48/2023 – DF, de 27 de fevereiro de 2023, em que o Maj. QOBM Luís Fábio Conceição da Silva, Subdiretor de Finanças do CBMPA, em atenção ao despacho no sequencial nº 06, do PAE nº 2023/173984, informa que a existência de dotação de créditos

orçamentários para o pagamento de férias proporcionais ao ST BM RR Itamar Pontes Chaves, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8339 - Operacionalização das ações de Recursos Humanos.

Plano Interno: 4120008339P

Elemento de despesa: 319012 – Vencimento Pessoal militar.

Valor: R\$ 2.788,12 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Por sua vez não podemos deixar de citar as disposições do Decreto nº 955 de 12 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 2.938, de 10 de março de 2023, em seu artigo 5º:

Art. 5º Além das providências elencadas no Decreto Estadual que trate do encerramento do exercício, o pagamento de despesas de exercícios anteriores fica condicionado à realização de auditoria prévia e somente será empenhado e liquidado após o pagamento das despesas do exercício vigente. (Redação dada pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

Parágrafo único. A auditoria referida no caput deste artigo deverá constatar:

I - a licitude da origem da despesa pública;

II - se o pagamento a ser efetuado deriva de existência de cumprimento de obrigação legal ou contatual;

III - as razões pelo não pagamento no exercício correto; e

IV - declaração do ordenador de despesa, quanto à urgência para seu pagamento.

(grifo nosso)

Por fim, recomenda-se a juntada da autorização do Exm.º Sr. Comandante Geral, ordenador de despesa, nos termos do art. 5º, IV do Decreto nº 955 de 12 de agosto de 2020.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada e dos dispositivos legais atinentes ao caso e as recomendações elencadas, esta Comissão de Justiça entende ser possível o atendimento do pleito do requerente, mediante instrução do processo, atentando as orientações prescritas na legislação citada alhures.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 13 de abril de 2023.

Natanael Bastos Ferreira - MAJ QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I - Concordo com o Parecer;

II - Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari - TCEL QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA.

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II - À DP para conhecimento e providências;e

III - À AJG para publicação em BG.

JAYME DE AVIZ BENJÓ- CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Potrocolo nº 2023/173984 - PAE.

Fonte: Nota nº 58315 - Comissão de Justiça do CBMPA.

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Salinópolis-Pa para realizar o serviço de distribuição de água mineral para a Operação Tiradentes, com deslocamento e apoio logístico na Operação do dia 20/04/2023 e retorno no dia 24/04/2023.

O.S. 046/2023-ALMOXARIFADO

[eprotocolo_download_1681842635662](#)

Protocolo: 2023/443000- PAE

Carlos Augusto Silva **Souto- MAJ QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 58236 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DAS ROUPAS DE APROXIMAÇÃO PARA O 1º GPA

Almoxarifado Geral do CBMPA.



SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA CNPJ 03928511/0001-66 CONTRATO Nº 131/2022 PROTOCOLO: 2021/280997			
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ROUPAS DE APROXIMAÇÃO (1º GPA)			
ORD	POST/GRAD	NOME DO MILITAR	MATRÍCULA
1	MAJ QOBM	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	54185710
2	TEN QOBM	DAVID BARROS DE ARAÚJO	55588902
3	TEN QOBM	ROMULO DE OLIVEIRA PINTO	5932585
4	SGT QBM	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106
5	SGT QBM	EDSON PACHECO DE SOUZA	54185328
6	CB BM	JONATA RUFINO DO NASCIMENTO	57190067

Carlos Augusto Silva **Souto** - Major QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 58.267 - Almoxarifado Geral do CBMPA

NORMA INTERNA DE SERVIÇOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS-CHO

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - São deveres do Corpo Discente do CHO, além dos previstos na legislação em vigor concorrer as escalas de serviços previstas;

Art. 2º - Os alunos CHO pertencentes à ABM irão concorrer à escalas de serviços internos da ABM, na unidade escola e serviços externos, mediante autorização do Comandante Geral, da DEI e do comando da academia;

Art. 3º - Todos os serviços da ABM inerentes ao CHO serão norteados pelo Decreto nº 1052 de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Norma de Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO) do CBMPA e na ausência desta, será utilizado o Regulamento Interno de Serviços Gerais do Exército Brasileiro (RISG);

Art. 4º - Os serviços internos da academia que os alunos CHO devem concorrer são:

Dia ao CHO e acompanhante do Oficial de Dia ABM e/ ou Cmt de SOS;

Dia Turma;

Comandante da Guarda;

Membros da Guarda;

Plantão de Alojamento;

Dia a faxina

Reforço do serviço diário;

Outros que a administração da academia julgar necessários.

Art. 5º - Os serviços externos da academia que os alunos CHO devem concorrer são:

Acompanhante do Oficial de Dia;

Acompanhante do Comandante de SOS;

Escalas extras oriundas da ABM, Diretoria de Ensino, Comando Operacional, CEDEC e DST.

Art. 6º - Os militares de serviço interno que estejam em função de chefia devem portar sobre seu uniforme, do lado esquerdo, braseadeira de identificação fornecida pela academia, principalmente os alunos dos cursos de habilitação, não sendo necessário;

Art. 7º - Os alunos CHO deverão seguir todas as atividades inerentes aos serviços internos e externos conforme Decreto no 1052 de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Norma de Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO) do CBMPA.

SEÇÃO II
DAS CARACTERÍSTICAS E COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS SERVIÇOS

Art. 8º - As características e competências básicas dos serviços internos são:

Dia ao CHO e acompanhante do Oficial de Dia ABM e/ou Cmt de SOS ABM;

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;

Localização: ABM;

Uniforme: 4º A (Prontidão completo) com braseadeira;

Atuação: Base da ABM;

Constituem-se atribuições do serviço de Dia ao CHO e Acompanhante do Oficial de Dia ABM e/ou Cmt de SOS ABM:

Zelar pela manutenção diária das salas e alojamentos da ABM;

Durante o horário de aula cobrar o aluno de dia suas atribuições;

Confeccionar o livro de Dia ao CHO;

Receber o turno do CHO, colocar em forma, tirar as faltas, apresentar para o oficial à frente, no início e no término das instruções;

Informar a coordenação qualquer alteração das aulas e do serviço;

Após o término das aulas, assumir o serviço de acompanhante do oficial de dia e/ou Cmt de SOS ABM e cumprir todas as atividades previstas nessa norma para estes serviços;

Dia Turma;

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;

Localização: ABM;

Uniforme: 4º A (Prontidão completo);

Atuação: Base da ABM;

Constituem-se atribuições do serviço de Dia Turma:

Auxiliar o Dia ao CHO em suas atribuições;

Verificar a faxina dos alojamentos e salas de aula da ABM;

Tirar as faltas dos alunos CHO;

Manter a rotina das aulas conforme determinação da coordenação quanto a documentação a ser

SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA CNPJ 03928511/0001-66 CONTRATO Nº 131/2022 PROTOCOLO: 2021/280997			
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ROUPAS DE APROXIMAÇÃO (1º GBM)			
ORD	POST/GRAD	NOME DO MILITAR	MATRÍCULA
1	TEN QOBM	NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO	5608937
2	TEN QOBM	LUIS CLAUDIO PINTO DIAS	5608880

Carlos Augusto Silva **Souto** - Major QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 58.269 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 01 - ABM, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre aprovação da Norma Interna de Serviços do Curso de Habilitação de Oficiais-CHO.

A Comandante da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6 do Regimento Interno da ABM “ CAP BM Antônio Veríssimo de Abreu” e;

Considerando o propósito de produzir conhecimento e aperfeiçoar o ensino da carreira de Oficial Bombeiro Militar, almejando o melhor preparo dos Oficiais da Corporação Bombeiro Militar, de acordo com a realidade e a peculiaridade da Região Amazônica, oferecendo melhor qualidade de serviço à sociedade Paraense;

Considerando que se torna necessária a descrição dos serviços internos e externos que o aluno CHO deverá concorrer durante o decorrer do curso e;

Considerando os Art. 98 Inc. VII, Art. 100, Art.113 do Regimento Interno da ABM “ CAP BM Antônio Veríssimo de Abreu”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Interna de Serviços do Curso de Habilitação de Oficiais-CHO, anexa a esta portaria, elaborada pelo comando da Academia para ser utilizada na administração, na formação, no aperfeiçoamento, na habilitação, e na adaptação, norteados o binômio ensino-aprendizado dos futuros oficiais do CBMPA;

Art. 2º - Os alunos CHO deverão utilizar essa norma como fonte de consulta para elucidações de casos que envolvam assuntos relacionados as escalas de serviços do CHO;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula Tavares Pereira Amador - Tcel QOBM
Comandante da ABM

preenchida, salas de aula, alojamentos, instrutores, etc;
Providenciar toda a infraestrutura necessária para as instruções;

Comandante da Guarda quando necessário;

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;
Localização: ABM;
Uniforme: 4º A. (deverá ser observado datas ou eventos especiais, ordenação de uniforme de acordo com nota ou ordem de serviço, estendendo-se para os demais componentes da guarda ou guarda de honra);
Atuação: Base da ABM;
Constituem-se atribuições do serviço de Comandante da Guarda:
Cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes à guarda de quartel;
Cumprir as Normas de Segurança da unidade;
Conferir os armamentos e munições com segurança, sempre desmuniado;
Controlar a entrada e atender o público com gentileza encaminhando o mesmo às dependências da unidade;
Formar a guarda quando da chegada do comandante e apresentar, exceto se for dispensada a apresentação;
Confeccionar livro ata do serviço diário;
Orientar todos os integrantes da guarda como devem desenvolver o serviço diário;
Dar ciência ao oficial de dia sobre todas as alterações no serviço;
Informar ao adjunto imediatamente quando da chegada de algum militar mais antigo de posto ou funcionalmente que o comandante da unidade;
Participar da escala de rondante do quartel;
Comandar a manutenção diária do corpo da guarda;
Colocar a guarda em forma para o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional;
Comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional quando da ausência dos militares mais antigos no serviço; e
Colocar a guarda em forma para receber e apresentar ao comandante.

Membros da Guarda quando necessário;

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;
Localização: ABM;
Uniforme: 4º A. (deverá ser observado datas ou eventos especiais, ordenação de uniforme de acordo com nota ou ordem de serviço, estendendo-se para os demais componentes da guarda ou guarda de honra);
Atuação: Base da ABM;
Constituem-se atribuições do serviço de Componente da Guarda:
Cumprir as normas estabelecidas nos regulamentos inerentes à guarda de quartel;
Cumprir as Normas de Segurança da unidade;
Conferir seu armamento e munições com segurança sempre desmuniado;
Controlar junto com o Comandante da Guarda a entrada e atender o público com gentileza encaminhando os mesmos às dependências da unidade;
Cumprir determinações do Comandante da Guarda;
Participar das formaturas e treinamentos diários da guarda;
Executar os movimentos corretos de arma;
Dar ciência ao Comandante ou Auxiliar da Guarda sobre qualquer alteração;
Executar a manutenção do local da guarda sempre que determinado;
Manter a segurança do quartel;
Não conversar quando estiver no seu quarto de hora;
Orientar o público a procurar o Comandante da Guarda antes de entrar no quartel;
Participar do hasteamento e arriamento do pavilhão nacional.

Plantão de Alojamento quando necessário;

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;
Localização: Alojamentos da ABM;
Uniforme: 4º A (Prontidão completo);
Atuação: Base da ABM;
Constituem-se atribuições do Plantão de Alojamentos:
Auxiliar o Dia ao CHO e o Dia Turma em suas atribuições;
Assegurar a segurança dos alojamentos, limpeza e arrumação dos mesmos;
Informar de imediato qualquer alteração nos alojamentos para o Dia ao CHO.

Dia a faxina

Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;
Localização: ABM;

Uniforme: 4º A (Prontidão completo);
Atuação: Base da ABM;
Constituem-se atribuições do Dia a faxina:
Auxiliar o Dia ao CHO e o Dia Turma em suas atribuições;
Realizar a faxina dos alojamentos e salas de aula da ABM;
Informar de imediato qualquer alteração nas salas de aula e alojamentos para o Dia ao CHO.
Reforço do serviço diário quando necessário;
Turno: conforme horário fixado pela administração da academia;
Localização: ABM;
Uniforme: 4º A (Prontidão completo);
Atuação: Base da ABM;
Constituem-se atribuições do reforço do serviço diário:
Cumprir a escala em sua totalidade de acordo com a determinação da coordenação;
Auxiliar o Dia ao CHO e o Dia Turma em suas atribuições;
Informar de imediato qualquer alteração no serviço ao Dia ao CHO.
Art. 9º - As características e competências básicas dos serviços externos são:
Ao Acompanhante do Oficial de Dia compete:
Turno: vinte e quatro horas;
Localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;
Uniforme: 4º A (Prontidão completo);
Atuação: Base da Unidade Bombeiro Militar;
Constituem-se atribuições do serviço de Acompanhante do Oficial de Dia:
Assegurar durante o seu serviço o exato cumprimento das ordens do Comandante da Unidade e do Oficial de Dia das disposições regulamentares relativas ao serviço diário;
Estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução ou treinamento;
Apresentar-se ao Oficial de Dia e ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar no início do serviço, ou tão logo seja possível;
Fiscalizar e assumir às nove horas o serviço na Unidade e se inteirar das peculiaridades da mesma;
Executar a conferência de pessoal e alterações repassando pelo Comandante de Socorro registrando em livro ata ou partes;
Registrar em livro de partes diárias todas as alterações durante o serviço;
Participar de todas as formaturas diárias durante o seu serviço;
Informar ao Oficial de Dia imediatamente algo mais grave no serviço interno;
Estar ligado aos Regulamentos dos Serviços Gerais e Código Penal e Processo Penal Militar respectivamente;
acompanhar e executar procedimentos de polícia judiciária juntamente com o Oficial de Dia ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida;
Participar da escala de ronda da unidade; e
Comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional conforme determinação do Oficial de dia.
II - ao Acompanhante do Comandante de Socorro compete:
Turno: vinte e quatro horas;
Localização: Unidade Bombeiro Militar das nove horas às nove horas do dia seguinte;
Uniforme: 4º A e uniforme de aproximação com capacete de incêndio;
Atuação: Base da Unidade Bombeiro Militar e área de circunscrição;
Constituem-se atribuições do serviço de Acompanhante de Comandante de Socorro:
Assegurar durante o seu serviço, o exato cumprimento das ordens do comandante da unidade e do Comandante de Socorro as disposições regulamentares relativas ao serviço diário;
Estar inteiramente familiarizado com os planos de segurança do aquartelamento, de combate a incêndio, de chamada e os sinais de alarme correspondentes, para fins de execução ou treinamento;
Apresentar-se ao Comandante do Socorro, Subcomandante e ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar no início do serviço, ou tão logo seja possível;
Assumir o serviço na sua Unidade e se inteirar das peculiaridades da mesma;
Executar o serviço operacional na Unidade Bombeiro Militar da Capital e interior do Estado o qual foi escalado, buscando a melhoria da qualidade de atendimento, bem como avaliando e autorizando as alterações dentro de sua competência;
Executar a conferência de pessoal e alterações repassando para a guarnição de serviço a previsão de eventos para o dia;
Registrar em livro de partes diárias todas as alterações diárias no serviço;
Conferir os materiais operacionais, verificar a quantidade e nível de operacionalidade dos materiais disponíveis na Unidade Bombeiro Militar, providenciar para que os motores sejam testados, verificar condições de abastecimento, providenciar que sejam amoladas as lâminas de ferramentas e correntes de motosserras, assim como preparar os demais equipamentos para atendimento de ocorrências;
Entrar em contato com o CIOP em até duas horas após assumir o serviço, informando sua assunção de serviço, podendo ser esse contato via telefone ou rádio e subsidiar o Coordenador de Operações sobre as informações da sua Unidade Bombeiro Militar (material, pessoal, rotinas e etc.), além de informar sobre a situação Operacional de sua Unidade Bombeiro Militar, o foco e



- tempo de duração do Teste de Prontidão Diário;
- Executar o Teste de Prontidão Diário no início do serviço ou tão logo seja possível com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos para quem entra de serviço e após o teste manter contato com o Coordenador de Operações via rádio ou telefone informando o término do teste e a situação operacional;
- Informar ao Cmt de Socorro e/ou Oficial de Dia sobre as alterações;
- Determinar aos Condutores que façam todos os testes nas viaturas tão logo assuma o serviço e após o pernoite;
- Confeccionar relatório de todas as ocorrências atendidas durante o serviço, fisicamente e através de mídia utilizando os sistemas da Corporação, independente da natureza, antes de passar o serviço;
- participar de todas as formaturas diárias durante o seu serviço;
- Informar a saída do quartel e a chegada ao local da ocorrência para o Centro de Operações;
- Determinar ao Condutor e Operador de viatura que tão logo assumam o serviço verifique o nível de água e combustível do tanque da viatura respectivamente;
- Estar presente em todas as ocorrências, exceto o atendimento pré-hospitalar e quando autorizado pelo Coordenador de Operações;
- Acompanhar procedimentos de polícia judiciária ocorridos durante o seu serviço, desde que não seja parte envolvida;
- Participar da escala de ronda se não estiver em ocorrência;
- Comandar o hasteamento e arriamento do pavilhão nacional;
- Verificar durante a ocorrência se a edificação necessita de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e deve solicitar ao responsável o documento e caso não possua relatar no Sistema de Controle de Ocorrências Bombeiro Militar (SISCOB) e no livro diário;
- Cabe também ao Acompanhante do Comandante de Socorro supervisionar e fiscalizar a conferência dos materiais operacionais e a verificação das viaturas para posterior comunicação das alterações ao Comandante de Socorro;
- Cobrar dos Comandantes das guarnições que estejam com seus equipamentos de proteção individuais prontos para atendimento das ocorrências;
- Informar de imediato ao Comandante de Socorro qualquer alteração do serviço independente da natureza; e ter atitude ao chegar no local do sinistro para que o mesmo seja debelado.
- Escalas extras oriundas da ABM, Diretoria de Ensino, Comando Operacional, CEDEC e DST.**
- Turno: seis horas ou conforme escala do respectivo evento;
- Localização: conforme escala do respectivo evento;
- Uniforme: conforme escala do respectivo evento;
- Atuação: conforme escala do respectivo evento;
- Constituem-se atribuições do serviço de Escalas extras:
- Cumprir a escala do evento em sua totalidade quanto ao horário, local, uniforme, etc;
- Ao chegar no local do evento se apresentar para o oficial mais antigo;
- Ao chegar no local do evento tirar sua falta;
- Durante o serviço atentar para as ordens emanadas e cumpri-las;
- Informar de imediato o Comandante da operação qualquer alteração do serviço independente da natureza;
- Ter atitude e comportamento ilibado durante o evento.
- Art. 10º - Os casos omissos a esta norma serão resolvidos pelo Comandante da Academia, Diretor de Ensino ou pelo Comandante Geral do CBMPA.
- Ananindeua-PA, 17 de abril de 2023

Ana Paula Tavares Pereira Amador - Tcel QOBM
Comandante da ABM
Fonte: Nota nº 58222 - Academia de Bombeiro Militar

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal Nº 01 e Nº 02 – CHOBM/2023, do Pelotão de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais, elaborado pela Academia de Bombeiro Militar, Coordenação e Supervisão do CHO. QIS Nº 01 ministrado no período de 10 a 16 de abril de 2023 e QIS Nº 02 no período de 17 a 23 de abril de 2023.

[QIS Nº 01_2](#)
[QIS Nº 02_3](#)

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR – TEN CEL
Comandante da ABM
Fonte: Nota nº 58270 – Academia de Bombeiro Militar

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via Protocolo Eletrônico nº 2023/256291, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 24/2023-1ºGBM, referente à “CAPACITAÇÃO DOS BRIGADISTAS DO HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - HPSM - MÁRIO PINOTTI”.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/256291
Fonte: Nota nº 58.127/1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA via Protocolo Eletrônico nº 2023/169471, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 28/2023-1ºGBM, referente à “SUPRESSÃO DE VEGETAL NO INTERIOR DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL”.

Referência: Protocolo PAE 2023/169471
Fonte: Nota nº 58.128/1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via Protocolo Eletrônico nº 2023/411553, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 31/2023-1ºGBM, referente ao evento “PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO”.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/411553
Fonte: Nota nº 58.152/1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/437299, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 25/2023 – 1º GMAF**, Referente a **BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA / AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS)**, no período de 05 a 06 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/437299 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/348247, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 26/2023 – 1º GMAF**, Referente a **APOIO E PREVENÇÃO AQUÁTICA NA VOLTA DA BARRACUDA DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA (CBRA 2023)**, no dia 27 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/348247 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/436945, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 27/2023 – 1º GMAF**, Referente a **BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA / AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE JACUNDÁ)**, no período de 02 a 03 de abril de março de 2023.

Protocolo: 2023/436945 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/428591, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 32/2023 – 1º GMAF**, Referente a **TRANSPORTE E PREVENÇÃO AQUÁTICA AO PROJETO BOMBEIROS DA VIDA**, no dia 25 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/428591 - PAE
Nota Nº 58121 - 1º GMAF

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº44/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 44/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A INSTRUÇÃO DE TIRO DO 1º BME (Batalhão de Missões Especiais) - nos dias 10,11,12 e 24/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 44/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/432155.

PROTOCOLO: 2023/432155 - PAE
Fonte: Nota nº 58.295 /5ºGBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº45/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 45/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA (ITUPIRANGA - PA) - 14 e 15/04/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº 45/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/450089.

PROTOCOLO: 2023/450089 - PAE
Fonte: Nota nº 58.298 - 5ºGBM/ Marabá

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/441968, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 009/2023-UBM, referente ao “**OPERAÇÃO TIRADENTE**”.

PROTOCOLO: 2023/441968 - PAE
Fonte: Nota nº 58305 - 6º GBM/BARCARENA

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº

2023/447772, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 010/2023-UBM, referente ao **"INSTRUÇÃO/TREINAMENTO SOBRE APH"**.
PROTOCOLO: 2023/447772 - PAE
Fonte: Nota nº 58306 - 6º GBM/BARCARENA

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/450790, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 011/2023-UBM, referente ao **"MÊS DE MAIO - GV"**.
PROTOCOLO: 2023/450790 - PAE
Fonte: Nota nº 58307 - 6º GBM/BARCARENA

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Nota de Serviço nº 003/SSCIE/9ºGBM- OPERAÇÃO INTEGRADA 2023, Operação Técnica e Prevencionista em ESTABELECIMENTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO F E TODAS AS DIVISÕES).
Protocolo: 2023/330.077- PAE
Fonte: Nota nº 58.242 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/SSCIE/9ºGBM-ABRIL DE 2023, OPERACIONALIZAÇÃO DA NOTA DE SERVIÇO Nº 019/2023/DST- ABRIL DE 2023, OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIÓNISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (GRUPO C - TODAS AS DIVISÕES).
Protocolo: 2023/433.765- PAE
Fonte: Nota nº 58.290 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2023
O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar/Salinópolis, **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente e considerando o disposto dos Artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela Portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35, de 20 de fevereiro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESCLASSIFICAR o militar abaixo, da seguinte função, anteriormente atribuída em BG nº 221, de 29NOV2022:
- AUXILIAR DA GARAGEM E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS DO 13º GBM: **3º SGT QBM GEANCARLO SANTOS SILVA**;
Art. 2º - CLASSIFICAR os militares abaixo, nas seguintes funções:
- AUXILIAR DA GARAGEM E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS DO 13º GBM: **CB QBM LUIS GUILHERME ARAUJO DO SANTOS**;
- SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO 13º GBM (P.O): **3º SGT QBM GEANCARLO SANTOS SILVA**.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Fonte: Nota nº /2023 - 13º GBM/Salinópolis

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 06/2023 - 14º GBM TAILÂNDIA "reforço operacional de componente nas VTRS ABSL 07 E ABT-27 DO 14º GBM TAILÂNDIA" referente ao mês de abril de 2023.
Fonte: PAE 2023/346.298
Nota nº58.282 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 04/SSCIE - 14º GBM - abril de 2023, referente a operacionalização da Nota de Serviço nº 019/2023-DST EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, (GRUPO C TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 31 de abril de 2023.).
Fonte: PAE 2023/433.739
Nota nº 58.283 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/422485, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 054/2023-17ºGBM**, referente ao **"Serviço de supressão de vegetal em residência"**
PROTOCOLO: 2023/422485- PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/422462, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 055/2023-17ºGBM**, referente ao **"Serviço de supressão de vegetal em residência"**
PROTOCOLO: 2023/422462 - PAE
Fonte: nota para BG - Nº58220 - 17ºGBM/ Vigia de Nazaré.

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 038/2023

Aprovada pelo COP, referente á "PREVENÇÃO A INSTRUÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO AOS AGENTES DO COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS". No dia 17 de abril de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES -TCEL QOBM**
Comandante 23º GBM.
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038- 23º GBM
Fonte: 2023/441043 - PAE e Nota nº 58.254 - 23º GBM/Parauapebas.

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 039/2023.

Aprovada pelo COP, referente á "PREVENÇÃO AO TAF PMPA PARA O I CURSO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR / MODALIDADE: INSTRUTOR. " Dias 18 e 19 de abril de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES- TCEL QOBM**
Comandante 23º GBM.
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 039 - 23º GBM
Fonte: 2023/441072 - PAE e Nota nº 58255 - 23º GBM/Parauapebas.

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 040/2023.

Aprovada pelo COP, referente á "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. " No dia 18 de abril de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES- TCEL QOBM**
Comandante 23º GBM.
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040- 23º GBM
Fonte: 2023/441075 - PAE e Nota nº 58256 - 23º GBM/Parauapebas.

APRESENTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Apresentou-se no quartel do 23º GBM/Parauapebas, no dia 01/11/2022, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM-COND VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA	5422310/1	23º GBM	POR TERMINO DE LICENÇA ESPECIAL	01/11/2022	Pronto

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES-TCEL QOBM**
Comandante do 23º GBM.
Fonte: Boletim Geral nº 138 de 22/07/2022 e Nota nº 58260 - 23º GBM/ Parauapebas.

2ª Seção Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO - 2º SBM/II
Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 - 3ª Seção/2ª SBM/II-Mba, que tem como finalidade estabelecer os procedimentos básicos quanto a mobilização de Recursos Operacionais não disponíveis no trem de socorro diário através da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para atendimento a Categoria (CAT 6) e Classe (II) do Aeroporto João Correa da Rocha- Marabá/PA para o mês de abril.
Protocolo: PAE nº 2023/455337
Fonte: Nota nº 58292 - 2ª Seção Bombeiro Militar Independente/ Marabá -PA

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	Detenção	02 (DOIS) DIAS	BG 166 DE 21SET2016	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 25499 e Nota nº 57918/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM BRAYAN AMADOR SOARES	5932528/1	21ª GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 25758 e Nota Nº 57922/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Academia Bombeiro Militar

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE PADS

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e considerando que o encarregado da referida PORTARIA está impossibilitado de prosseguir os trabalhos, em virtude de ter sido Matriculado no Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS/2023

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o **1º TEN QOABM Cláudio** Lopes Santos **MF 5827175-1**, pelo **CAP QOBM Anderson** Clayton Alves Braga **MF 57173452/1**, ficando este designado como Encarregado dos trabalhos referentes aos Autos da PORTARIA de Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2023 - DEI, Publicada em Boletim geral na Edição Nº 50 de 14 de Março de 2023.

Art. 2º – O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do **Ofício nº 1671/2008 - JME**, Transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de Dezembro de 2008;

Art. 3º – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua – PA, 18 de Abril de 2023.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO – **TCEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 58196 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 002/2023 – PADS – 9º GBM/ALTAMIRA, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comandante do 9º GBM-Altamira por meio da Portaria nº 002/2023-PADS, de 24 de Janeiro de 2023 – Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral Nº 20 de 27 de Janeiro de 2023, cujo Presidente nomeado **3º SGT BM LAENO** JOSÉ SANTOS BRANDÃO, MF:57173442-1, que versa apurar todas as circunstâncias e condutas do SD BM ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS **DE ALMEIDA M/F:** 5932254, que não cumpriu com a determinação do **3º SGT BM ROBSON OLIVEIRA NOGUEIRA**- Chefe da prefeitura do 9º GBM/Altamira para realizar a limpeza da área externa do quartel, nos dias 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, baseando-se na lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, onde pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime militar ou crime comum, no entanto, fica comprovado nos autos a transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do SD BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS **DE ALMEIDA M/F:** 5932254, pertencente ao efetivo do 9º GBM, estaria em tese cometendo atos que desabonam a hierarquia e a disciplina, em ter descumprido com a determinação do **3º SGT BM ROBSON OLIVEIRA NOGUEIRA**- Chefe da prefeitura do 9º GBM/Altamira para realizar a limpeza da área externa do quartel, nos dias 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023.

2. DOSIMETRIA:

DA ANALISE DA TRANSGRESSÃO: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise dos atos e fatos, e com base nos artigos 32, 33, 34, 35 36 da Lei Estadual nº 9.161/2021, verificou-se que: Ao analisar os **ANTECEDENTES** do transgressor, verificou-se que o militar estava classificado no comportamento **“ÓTIMO”**, não constando registro de punições em sua ficha disciplinar. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhe são favoráveis, visto que recebeu ordem verbal nos dias 09, 10, 11, mais alega em seu depoimento nas (fls.23) que nem por telefone, nem por escrito, nem por redes sociais, somente no dia 12 de janeiro de 2023, foi dada a ordem verbal para se fazer presente, mais por motivos de saúde não foi possível comparecer no quartel, deixando de informar ao **3º SGT BM NOGUEIRA**- Chefe da prefeitura, com isso deixou de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições no que se refere ao fato de não ter realizado o limpeza da área externa do quartel, nos dias 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023. **A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM** não lhes são favoráveis, pois sua conduta vai de encontro a legalidade e ao fiel cumprimento de normas e regulamentos. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhes são favoráveis, pois sua conduta representa um exemplo negativo para os demais militares e pode abrir precedente para o descumprimento de normas. No que concerne às **CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o material probatório contido nos autos, não foram observadas causas que justifiquem a conduta transgressiva à disciplina do militar em tela, nos termos do rol taxativo do artigo 34 da Lei nº 9.161/21. Quanto às **ATENUANTES E AGRAVANTES**, foi reconhecido, dentre a matéria probante analisada, a atenuante de bom comportamento, qual seja tipificada no artigo 35, inciso I , e agravante de prática simultânea ou conexão de duas, ou mais transgressões, disposta no artigo, 36, inciso II; sendo que ambos os dispositivos outrora mencionados estão contidos também na Lei nº 9.161/21.

3. Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o militar **SD BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA**, MF: 57173984-1, com 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, pois suas condutas se enquadraram como infração disciplinar nos termos do artigo 6º, § 1º, incisos I, II, V e VI, Art. 7º, §3º, Art.17, incisos X,XV, XVII; Art.29, Art.35, incisos I, III, IV, V; Art.37, incisos XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, LVI, CXI da Lei Estadual nº 9.161. Transgressão de natureza **“MÉDIA”**. Permanece no comportamento **“ÓTIMO”**.

4. O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo único, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Ao Subcomandante do 9º GBM para providências.

5. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 1ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral.

6. À B2 do 9º GBM/Altamira para arquivar 2ª via do processo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Altamira-PA, 19 de Abril de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA– MAJ QOBM
Comandante do 9º GBM/Altamira
Protocolo: 2023/110.019 - PAE.
Fonte: Notanº 58.287 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 06/2023 – PADS – 9º GBM/ALTAMIRA, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Analisando os autos do Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação do Comandante do 9º GBM-Altamira por meio da Portaria nº 06/2023-PADS, de 26 de Janeiro de 2023 – Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral Nº 20 de 27 de Janeiro de 2023, cujo Presidente nomeado **3º SGT BM PAULO** LUCILÂNIO FREIRE DE SOUSA, MF:57174000-1, que versa apurar todas as circunstâncias e condutas do **CB BM ROBERTO BARBOSA** DA SILVA **M/F:** 57218523-1.

RESOLVO:

1. DISCORDAR, da conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, com base no que se pode apurar nos autos, realmente, não há indícios de Crime Militar e nem comum, porém há indícios de Transgressão da Disciplinar Bombeiro Militar, por parte do **CB BM ROBERTO BARBOSA** DA SILVA **M/F:**57218523-1.

2. DOSIMETRIA:

DA ANALISE DA TRANSGRESSÃO: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise dos atos e fatos, e com base nos artigos 32, 33, 34, 35 36 da Lei Estadual nº 9.161/2021, verificou-se que: **OS ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR:** São favoráveis, pois militar encontra-se no comportamento disciplinar classificado como “EXCEPCIONAL”, conforme conta sua ficha disciplinar (Fls.126 à 128), possui diversos elogios em sua ficha disciplinar, medalhas de serviços relevantes ao Bombeiro Militar, e nunca foi punido por qualquer Procedimento Administrativo Disciplinar. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO:** Não lhe são favoráveis, pois analisando os autos, é necessário tomar como ponto de partida, os autos do Inquérito Policial Militar nº 11/2022, de 04 de outubro de 2022, envolvendo o **CB BM DOUGLAS OLIVEIRA** DOS SANTOS, que tinha como objetivo apurar as ações do referido militar relacionadas aos serviços de Atividades técnicas do CBMPA, por ter, em tese, se utilizado do fato de ser lotado no quartel do 9º GBM e as repartições físicas da SSCIE serem próximas para solicitar prioridade em suas solicitações de serviços de empresas particulares, assim como investigar se o mesmo presta serviços de consultorias e/ou assessorias a empresas e desde quando solicita serviço de segurança contra-incêndio no 9º GBM/Altamira para empresas particulares, e investigar, em tese,

se militares do 9º GBM, atendentes e vistoriadores da SSCIE tem apoiado tal procedimento e se as ações podem em tese, configurar crimes.

Onde foi inquiridas diversas testemunhas e anexados vários documentos, chegando a uma conclusão em seu relatório o encarregado do IPM, o 2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA que verificou-se a materialidade do cometimento de transgressão da disciplina por parte do Acusado, o **CB BM Roberto**, por ter informado que não havia feito atendimentos para empresa PROTEC FIRE em momento algum, e que foi comprovado no IPM que os atendimentos foram realizados em favor da referida empresa fora de horário conforme consta (fls.181 à 184). **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** não lhe são favoráveis, pois nos autos consta que o Acusado era lotado na seção do Serviço de Segurança Contra Incêndio e emergências-SSCIE do 9º GBM há aproximadamente 06(seis) anos, e no período de julho de 2021 à maio de 2022 estava exercendo várias funções juntamente com CB Elias dentre elas: responsável pelo cadastro de empresas formadoras de brigada de incêndio, instrutores e cadastro de anotação de responsabilidade profissional, vistoriador, atendente técnico, condutor, revisor e atribuição de vistorias. Em dado momento o acusado tomou conhecimento que o **CB BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, estava proibido de estar no atendimento ao público, oferecer serviços nas dependências do 9ºGBM na SSCIE, ficar conversando com empresários e pessoas que estavam aguardando atendimento técnico, solicitar serviços em nome de empresas no horários de expediente e trabalhar com consultoria nas dependências do 9ºGBM, assim como solicitar atendimento diferenciado para empresas que por ventura viesse a prestar serviço, tudo com objetivo de manter a isonomia no serviço público para com outros prestadores de serviço de segurança contra incêndio e os princípios que asseguram a administração pública , por determinação do Comando do 9ºGBM.

O Cadastramento de Anotação de responsabilidade Profissional-ARP, trata-se de um registro para efeitos legais, do serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigada de incêndio e brigada profissional, deve ser feito no atendimento no horário de expediente, fato que não ocorreu, uma vez verificado no sistema folha (fls. fls.181 à 184) que o atendimento e geração de boletos foram fora do horário de expediente. Caracterizando desta forma atendimento diferenciado a empresa Protec fire, QUE o CB BM Douglas, lotado no 9ºGBM, vem prestando serviços desde 2016 conforme SIGGAT e inclusive com protocolos de legalização da empresa perante o CBMPA.

Importante, destacar que o atendimento diferenciado a empresas, quaisquer que sejam, vai de encontra aos princípios da Administração Pública. Diferenciar a empresa PROTEC FIRE, sendo que o Comando do 9ºGBM já tinha orientado, tomando cuidados, para que o nome INSTITUCIONAL “ CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARA” , não seja atingido com ilações que possa desprestigiar, mesmo com ordens e recomendações, conforme citado em depoimento do **3ºSGT BM ALEXSANDRO**, no IPM nº11/2022, onde foi verificado atendimento diferenciado em horários extra expediente, sem escala.

Há ainda, argumentações de que não existe padronização pela Diretoria de serviços Técnicos, mas existe a disciplina dos horários de expediente do CBMPA e as ordens de controle de atendimento na Seção do 9ºGBM, com liberações do expediente externo, pelo comandante da unidade às 13h00min, geralmente.

AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois verificou-se que foi realizado cadastros de solicitação de serviço conforme consta (fls. fls.181 à 184) de atendimentos realizado a empresa PROTEC FIRE pelo acusado. ferindo os artigos 17, XVII e Art. 37, XIX da Lei Estadual nº 9.161, de 21 de fevereiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA. No mais, o comportamento indisciplinar quando não depurados nos termos da Lei, certamente servirá de semente para que outras condutas indisciplinadas floresçam no seio da tropa, bem como o Art. 38 da referida lei em baila, prevê que a punição disciplinar possui caráter pedagógico, individual e coletivo e objetiva o fortalecimento da disciplina.

3. DO ENQUADRAMENTO Na aplicação da pena Sopesando as circunstâncias dos artigos nos art. 17, incisos XVII; art. 18, incisos IV e VII, coaduna se com o artigo 31, § 1º, II, da Lei Estadual nº 9.161, de 21 de fevereiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, verifica se que a conduta do acusado não ultrapassou a normal reprovabilidade do delito, que a gravidade do delito não supera a estabelecida no Tipo do artigo 49, I, a, ainda, há mingua de elementos nos autos para aferir a personalidade do agente, deverá a pena-base ficar no mínimo legal, ou seja, **Repreensão**.

CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO não foi encontrado dentro do processo, a luz do artigo 34 do CEDCBM, nenhuma causas que o justifique.

ATENUANTES: conforme o artigo 35, VI do CEDCBMPA, há a incidência de uma causa atenuante no bojo do processo em favor do acusado que seja ter sido a transgressão praticada em decorrência da falta de melhores esclarecimentos quando da emissão da ordem ou de falta de meios adequados para o seu cumprimento, devendo tais circunstâncias ser plenamente comprovadas.

AGRAVANTES: não se verificou no processo nenhuma causas agravantes a luz do artigo 36 da referida lei.

4. Para preservar a Hierarquia e a Disciplina no âmbito da 9º SBM, resolvo punir O **CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA M/F:** 57218523-1, com **REPREENSÃO**, pois o acusado deixou de observar preceitos indispensáveis da carreira militar, dos quais sejam a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, e por consequência, infringiu com sua conduta a Lei Estadual nº 9.161/2021, nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos II; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVII; art. 18, incisos IV e VII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XIX. Permanece no comportamento disciplinar **“EXCEPCIONAL”**, no escopo do art. 66, inciso I, da Lei Estadual Nº9.161/2021. A referida punição deverá ser registrada em seus assentamentos.

5.O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo único, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Ao Subcomandante do 9º GBM para providências.

6. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 1ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Cel Subcomandante Geral, solicitando homologação e demais providências que julgar necessárias.

7. À B2 do 9º GBM/Altamira para arquivar 2ª via do processo.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Altamira-PA, 19 de Abril de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA- MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/110.031 - PAE.

Fonte: Notanº 58.288 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 13/2022 - PADS - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comandante do 9º GBM-Altamira por meio da Portaria nº 13/2022-PADS, de 29 de Novembro de 2022 – Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral Nº 222 de 30 de Novembro de 2022, cujo Presidente nomeado **1º SGT BM JOCIEL SOUZA DA SILVA**, MF:5399190, que versa apurar todas as circunstâncias e condutas do **CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO M/F:** 57218247-1, encontrava-se de atestado médico de saúde de 131 (cento e trinta e um) dias, a contar de 17/03/2022, e o mesmo encontrava-se realizando atividade de rapel na caverna Raízes do Xingu no município de Brasil Novo no referido período, onde chegou informações a este comando com fotos na redes sociais “Instagram”. Deverá ser apurado a conduta do referido militar, pois o mesmo encontra-se a disposição da Junta de Saúde Médica.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão que chegou o presidente do PADS, pois do que consta nos autos do processo não ficou comprovado indícios de crime de natureza militar e/ou comum, bem como não há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do **CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO M/F:** 57218247-1, que após a análise jurídica das provas supramencionadas, nota-se que as mesmas não tiveram o condão de demonstrar minimamente qualquer conduta irregular por parte do acusado impossibilitando uma condenação já que esta jamais poderá se basear em provas insuficientes, consoante preceitua o princípio da presunção de inocência e de seu corolário o in dubio pro reo, não restando-se outra conclusão senão o arquivamento dos autos.

2. Ao Subcomandante do 9º GBM para providências.

3. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 2ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Cel Subcomandante Geral, solicitando homologação e demais providências que julgar necessárias.

4.À B2 do 9º GBM/Altamira para arquivar 1ª via do processo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Altamira-PA, 19 de Abril de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA- MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2022/1533226

Fonte: Notanº 58.289 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

JOSAFATELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

